MOÇÃO Nº289/ 2026

Moção de Aplauso à Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) pelo desenvolvimento de aplicativos que ampliam o acesso da população às informações sobre serviços e equipamentos públicos de Salvador.

A presente Moção de Aplauso tem por objetivo homenagear a Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) pelo desenvolvimento de dois novos aplicativos disponibilizados no Portal Salvador Dados, iniciativa que facilita o acesso da população a informações sobre serviços e equipamentos públicos existentes na capital baiana.

As novas ferramentas permitem que os cidadãos consultem, de forma rápida e interativa, a localização e informações de equipamentos públicos. O Mapa de Serviços Socioassistenciais reúne unidades como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e unidades de acolhimento, enquanto o Mapa de Equipamentos de Esporte e Lazer permite localizar campos, quadras, academias públicas, praças e outros espaços destinados ao esporte, convivência e lazer.

A iniciativa representa importante avanço na democratização do acesso às informações públicas, permitindo que os moradores de Salvador encontrem com maior facilidade os serviços e equipamentos disponíveis em diferentes regiões da cidade. Além de beneficiar diretamente a população, as ferramentas também contribuem para o planejamento e a gestão dos equipamentos públicos municipais.

Desenvolvidos pela Fundação Mário Leal Ferreira em parceria com a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), os aplicativos foram planejados para receber atualizações constantes, acompanhando a implantação de novos equipamentos e as intervenções realizadas nos espaços existentes.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero aplauso à Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), reconhecendo a relevância do desenvolvimento das ferramentas digitais e sua contribuição para ampliar o acesso da população às informações sobre os serviços e equipamentos públicos de Salvador, fortalecendo a transparência, a acessibilidade e a eficiência da gestão municipal.

CIENTIFICAR A:

Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) – Prefeitura Municipal de Salvador

Salvador, 11 de agosto de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR

F-PL-022-03